

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB DEAR Sul

4ª Reunião Ordinária Conselho Gestor Paraisópolis
07/07/2015

PAUTA:

1. Informes;
2. Leitura e aprovação da [ata da reunião](#) anterior: 03/03/15;
3. Situação atual do Conselho Gestor / Poder Público e Sociedade Civil;
4. Atualização da situação da remoção das áreas de risco - setores 60, 64 e 65;
5. Atualização da situação do Córrego Antonico;
6. Informação sobre a implantação de equipamento (creche) da Secretaria Municipal de Educação - SME;
7. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU: Problemas físicos dos empreendimentos entregues e andamento dos empreendimentos Vila Andrade C e I;
8. Encaminhamentos.

1. INFORMES

1. Pontos de pauta sugeridos pelos conselheiros da sociedade civil
 - a) Encaminhamento de Ofícios as Concessionárias; SABESP e AES/Eletropaulo, solicitando informar a existência de estudos para as respectivas redes;
 - b) Pavilhão Social – Reunião extraordinária: agosto/2015

2. A COHAB solicita incluir na pauta da Reunião Ordinária de Setembro de 2015 do Processo de desapropriação das áreas para provisão habitacional.

2. SITUAÇÃO ATUAL CG/ SOCIEDADE CIVIL

Sociedade Civil	Organiz. Locais	T	Monica Mation - Casa da Amizade
		S	José Carlos de Souza - ACREP
		T	Nadjane Tatiane de Oliveira - União em Defesa da Moradia e Melhorias das Comunidades do Est. de São Paulo UDMC/SP
		S	Marcelo Carlos Soares de Azevedo - Skate Solidário
	Moradores	T	Juliana Gonçalves Rodrigues
		S	Isaac dos Santos Bezerra
		T	Valdemir Marcondes Luz
		S	Maria Nilde dos Santos
		T	Emerson José Moura da Silva
		S	Felipe Rodrigues Mota
		T	Elizandra de Oliveira Cerqueira
		S	Luzia Rosa de Deus Neta
		T	Rejane dos Santos
		S	Joildo Barreto dos Santos

Sociedade Civil	Moradores	T	José Maria Lacerda Oliveira
		S	Jefferson Santos do Nascimento
		T	Juliana da Costa Gomes Oliveira
		S	Edicarlos Lopes de Lima
		T	Neusa Maria Vicente
		S	Michel dos Santos Santana
		T	João Batista Trindade Silva
		S	Luiz Gonzaga da Silva
		T	Josefa Maria dos Santos Campos
		S	Gilvandro da Silva Mendonça
		T	Renata Alves Ferreira Santos
		S	Risolene José da Silva Santos
	Proprietários	T	
		S	
	Vizinhança	T	Emiliano Stanislau Affonso Neto
		S	Isabel Maria Pacheco Fay Sanislau Affonso

2. SITUAÇÃO ATUAL CG/ PODER PÚBLICO

Poder Público e Concessionárias de Serviços Públicos	SP-CL	T	Décio Alves Roche de Deus
		S	Antonio Rodrigues Pardinho
	SEHAB/ HABI	T	Carlos Alberto Pellarim
		S	Vania Cristiane Flores Salinas
	SEHAB/ATPP	T	Amanda Ribeiro
		S	Thales Miguel Gaspar Vidal
	SEHAB/CRF	T	Renata Paula Lucas
		S	Gemima Rojas Yoshioca
	SEHAB/DTPO	T	
		S	
	COHAB -SP	T	Juliana Jacometto Marchi
		S	Rodrigo Minoru Hayakawa Tanaka
	SME	T	Galbas Gomes dos Santos
		S	Gildo Ribeiro de Castro
	SPTTrans / CET	T	Arlindo do Amaral Wandele
		S	João Mota dos Santos
SMADS	T	Genice Leite dos Santos	
	S	Marly Ferreira Martins dos Santos	

Poder Público e Concessionárias de Serviços Públicos	SEME	T	José Américo S. Fonseca
		S	Clayton Dias Pereira
	SMS	T	Maria Inês Villares Correia
		S	Elaine Silvas Lenuzza
	SIURB	T	Pedro Luiz de Castro Algodoal
		S	Michel Célio Kange
	SES	T	Pablo Rodrigues de Oliveira
		S	Oswaldo Cardoso de Gois
	SMDU	T	
		S	
	SVMA	T	
		S	
	CDHU	T	Alonso Lopez
		S	
	Eletropaulo	T	Washington
		S	
Sabesp	T	Anderson Santos Pereira	
	S	Elisabeth Pina Figueiredo	

Os Conselhos gestores das ZEIS foram citados pela primeira vez na legislação de São Paulo no Plano Diretor de 2002. Posteriormente no decreto 45127, e na Lei 16050.

Os artigos são os que seguem

1.Lei 13.430/2002 (atualmente revogada, mas que funcionou muito bem até o ano passado)

Art. 178 – Os Planos de Urbanização de cada ZEIS deverão ser subscritos pelo Conselho Gestor da respectiva ZEIS e aprovados pela Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – CAEIHIS, da SEHAB, garantindo na elaboração e implementação do respectivo Plano de Urbanização a participação dos seguintes setores: I - da população moradora das ZEIS, ou daquela para a qual as ZEIS estiverem destinadas ou de representantes das suas associações quando houver; II - de representante da Subprefeitura envolvida; III - de representantes dos proprietários de imóveis localizados nas ZEIS.

2. Decreto 45.127/2004

(Art. 22. Quando do início do processo de elaboração do Plano de Urbanização, a SEHAB deverá informar moradores e proprietários das áreas abrangidas pelo seu perímetro, visando a constituição de Conselho Gestor.

§ 1º. O Conselho Gestor será coordenado pela SEHAB e composto por representantes do Poder Público, incluindo concessionárias de serviços públicos, **e da sociedade civil, abrangendo moradores, suas associações e proprietários de imóveis localizados em ZEIS**, observada a paridade entre o número de representantes do Poder Público e da sociedade civil.

§ 2º. O número de integrantes do Conselho Gestor será definido pela SEHAB em função do número de moradores ou de famílias a serem atendidas na área abrangida pelo Plano de Urbanização, garantido o **mínimo de 4 (quatro) integrantes e, nesse caso, a participação do Poder Público por 1 (um) representante da SEHAB e 1 (um) da respectiva Subprefeitura.**

§ 3º. Garantido o disposto no § 1º deste artigo, a definição dos órgãos do Poder Público que deverão compor o Conselho Gestor e a solicitação de indicação de seus representantes serão procedidas pela SEHAB.

4. REMOÇÃO ÁREAS DE RISCO

Setores 60 e 64/65

Existe uma equipe da Prefeitura de São Paulo (Gabinete de Gestão Integrada) trabalhando para identificar qual a melhor estratégia para a remoção das famílias, uma vez que as mesmas encontram-se em uma área que já foi identificada como área de risco geotécnico. Sendo assim, qualquer problema decorrente de ocupações destas áreas é de responsabilidade da Prefeitura, portanto as famílias ocupantes não podem permanecer no local e a Municipalidade deve remover os imóveis dessas áreas.



5. ATUALIZAÇÃO: CÓRREGO DO ANTONICO

O Processo Administrativo nº 2015-0.023.099-1 para atendimento das famílias foi enviado pela Subprefeitura de Campo Limpo para a SEHAB em final de junho, porém, incompleto, por tanto, o mesmo teve que ser devolvido para a Subprefeitura para complementação das informações, uma vez que sem as mesmas não há como viabilizar a liberação e justificção da verba por este não atender alguns itens da Ordem interna 01/2013-PREF tais como:

- Relatório de risco;
- Registro Fotográfico;
- Croqui da área;
- Encaminhamento para SMSP/ATOS para análise da Proposta de intervenção para contenção de risco e congelamento da área.

5.1 PROJETO BÁSICO ANTONICO

Principais preocupações do projeto:

- Requalificação do córrego;
- definição e melhoria nos espaços públicos;
- criação de ciclorota ao longo do córrego.



5.1 PROJETO BÁSICO ANTONICO

A proposta teve como finalidade criar uma aproximação com córrego, aonde parte deste correria livre por uma calha mais profunda e que nos dias de chuva suportaria a vazão da água no local.



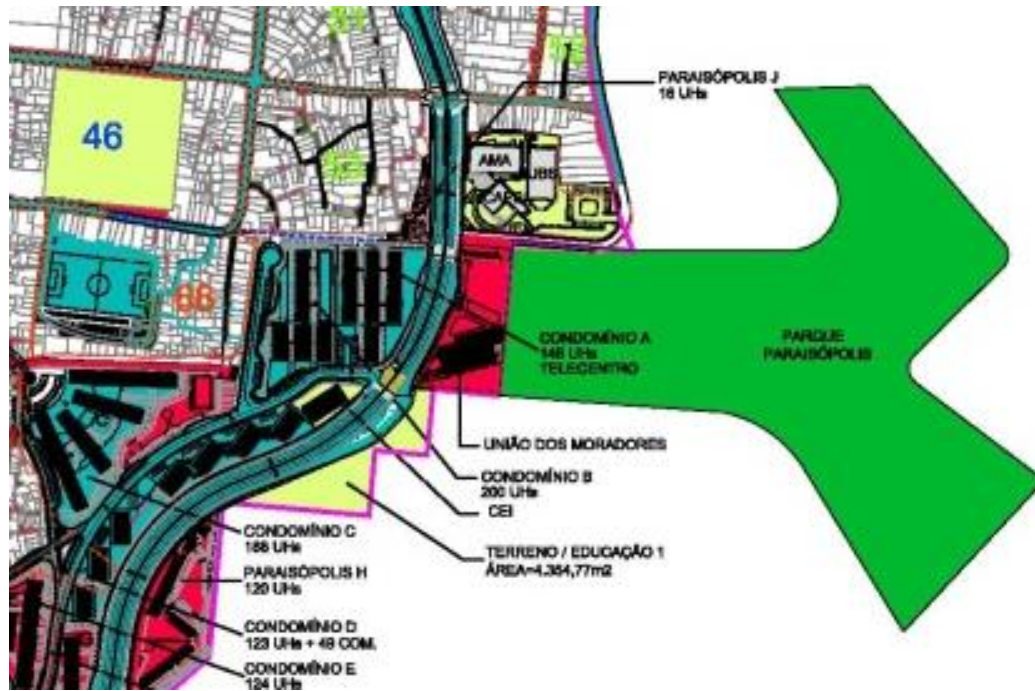
5.1 PROJETO BÁSICO ANTONICO

Situação Atual

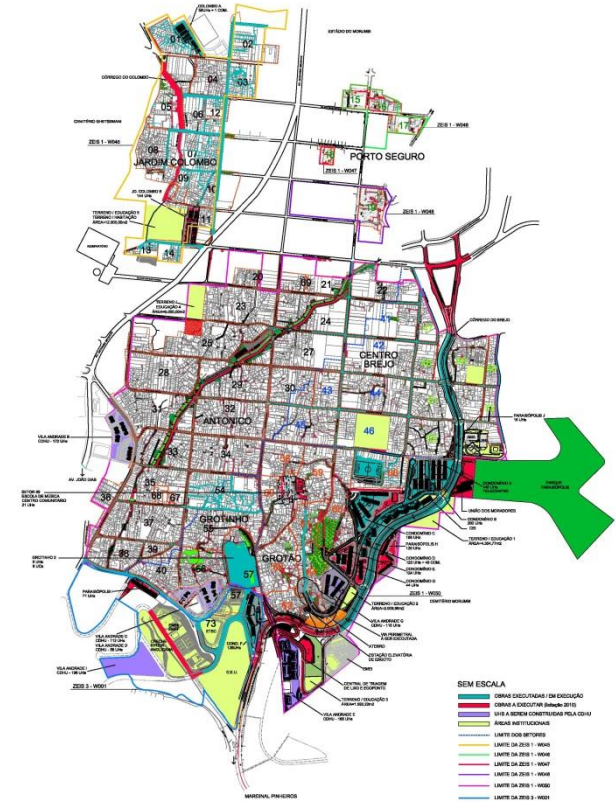
- O mesmo está sendo analisado por SIURB para verificar a necessidade de adequação;
- O projeto que está sendo encaminhado para licitação trata da canalização do córrego e a urbanização da área;
- A construção de moradias não entra no escopo da mesma;
- As áreas do Antonico são áreas particulares, o que dificulta a aprovação de moradias em um limite menor de 30m. da faixa do córrego;
- Os projetos habitacionais são antigos e precisam ser adaptados nos critérios do MCMV para viabilizar a sua elaboração.

6. PARQUE PARAISÓPOLIS

Em conversa com o DRE/SME fomos informados que existe a intenção da construção de uma EMEF no terreno próximo ao canteiro e não dentro do parque.



COMPLEXO PARAISÓPOLIS
MAPA DE INTERVENÇÕES



7. INFORMES CDHU

8. ENCAMINHAMENTOS

MAIS INFORMAÇÕES

www.habisp.inf.br
(sistema de
informações de HABI)

[habisul@prefeitura.
sp.gov.br](mailto:habisul@prefeitura.sp.gov.br)
(e-mail de DEAR-Sul)

3322-4537
(telefone de DEAR-Sul)

www.habisp.inf.br

Equipe técnica de DEAR-Sul

Carlos Alberto Pellarim

Diretor de Divisão Técnica

Amanda Cortez

Coordenadora Social

Luiz Fernando Viana

Coordenador Físico

Maria Angela A. de Campos

Assistente Social

Suelen Yoshinaga

Arquiteta Urbanista

Vania Cristiane

Arquiteta Urbanista